



**PORTARIA NORMATIVA SMED Nº 06/2024 DE 18 DE JULHO DE 2024**

**Estabelece a carga horária mínima anual e os dias de trabalho educacional na Educação de Jovens e Adultos das Escolas Municipais de Educação Básica para o ano letivo de 2024.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, nos termos do Decreto nº 9.751, de 28 de maio de 2021, que dispõe sobre atos normativos inferiores a Decreto no âmbito da Administração Pública Municipal direta e autárquica do Município de Novo Hamburgo;

Considerando o Decreto Municipal nº 11.261, de 03 de maio de 2024, que declara estado de calamidade no território do Município de Novo Hamburgo em razão do agravamento das CHUVAS INTENSAS – COBRADE 1.3.2.1.4.;

Considerando a necessidade de suspensão dos dias de trabalho educacional na Rede Municipal de Ensino devido ao enfrentamento do estado de calamidade no território do município de Novo Hamburgo;

Considerando a Resolução CNE/CP/MEC nº 3, de 13 de maio de 2024, que define diretrizes orientadoras aos sistemas de ensino, instituições e redes escolares, públicas, privadas, comunitárias e confessionais, para retomada segura das aulas na Educação Básica e na Educação Superior em razão do estado de calamidade pública causado pelos eventos climáticos no Estado do Rio Grande do Sul; e

Considerando a Indicação do CME/NH nº 07, de 27 de maio de 2024, que orienta o Sistema de Ensino de Novo Hamburgo sobre as atividades escolares suspensas e dá outras providências;

Considerando o Decreto Municipal nº 11.082, de 27 de dezembro de 2023, e sua alteração constante do Decreto Municipal nº 11.292, de 03 de junho de 2024, que estabelece o Ano Letivo de 2024 na Rede Municipal de Ensino;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** A carga horária mínima anual e os dias de trabalho educacional na modalidade de Educação de Jovens e Adultos das Escolas Municipais de Educação Básica para o ano letivo de 2024, iniciado em 19 de fevereiro de 2024, considerando a organização por semestres/etapas, fica assim estabelecida:



Nome da Escola	Data de suspensão	Data de Retorno	Dias de Trabalho Educacional (semestres)	Carga Horária Mínima (semestres)
EMEB Boa Saúde	03/05/2024	22/05/2024	95/99	400/400
EMEB Elvira Brandi Grin	03/05/2024	22/05/2024	95/99	400/400
EMEB Eugênio Nelson Ritzel	03/05/2024	22/05/2024	95/99	400/400
			194*	800*
EMEB João Baptista Jaeger	03/05/2024	03/06/2024	88/99	400/400
			187*	800*
EMEB Sen. Salgado Filho	03/05/2024	22/05/2024	95/99	400/400
			194*	800*

\*Etapa 1 (anual)

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, aos 18 (dezoito) dias do mês de julho do ano de 2024.

MARISTELA FERRARI RUY GUASSELLI  
Secretária Municipal de Educação